

266

RACISMO EM PERSPECTIVA DE UM ESTATUTO DE IGUALDADE - UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR. *Fernando Goya Maldonado, Domingos Savio Dresch da Silveira (orient.)* (UFRGS).

Racismo é um tema que vem provocando uma acirrada discussão na sociedade brasileira, cujo ápice, deu-se com o Projeto de Lei 213/03, denominado Estatuto da Igualdade Racial, que tem por objetivo o Combate ao Racismo contra Negros por meio de Ações Afirmativas. A proposta da nova Lei não vem sem precedente, outros países já adotaram essas medidas, dentre eles; Índia, a Malásia, África do Sul e Estados Unidos. Sem dúvida, a utilização dessas políticas públicas por outros Estados contribui para o debate que tem por dever inicial ponderar sobre a real existência de um processo discriminatório com essa parcela da população, razão e possível justificativa para o implemento dessas ações. Será posteriormente avaliada a efetividade das propostas trazidas pelo Projeto de Lei na busca do seu fim: Combate ao Racismo de Cor por meio de Ações Afirmativas. Sendo que, para o arremate, pretende-se ainda, sob o viés das peculiaridades da nossa nação, individualizar e graduar os alcances sociais das diferentes medidas afirmativas encontradas no Estatuto. Com o intuito de vencer essa três etapas, torna-se imprescindível para a presente pesquisa a análise de conceitos, inclusive do próprio conceito de raça, assim como a busca de dados estatísticos que possam demonstrar possíveis padrões sociais. O estudo acaba sendo, por sua natureza, permeado pelas mais diversas ciências e instigado pela forte relevância a sociedade contemporânea. Espera-se que a pesquisa contribuía tanto para a ampliação do dialogo sobre tão delicado tema, como ao próprio Estatuto, ainda em processo de deliberação na Câmara dos Deputados.